

RESOLUÇÃO Nº 044 DE 15 DE FEVEREIRO DE 2024

“Dispõe sobre a nomeação dos Membros Efetivos da Comissão de Estágio e Exame de Ordem para o triênio 2022/2024”.

A Diretoria da Ordem dos Advogados do Brasil – Seccional de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais,

Resolve:

Art. 1º – Nomear o (a) advogado (a) abaixo para compor a Comissão de Estágio e Exame de Ordem:

Gustavo Amaral da Silva (**Cuiabá**) – Secretário-Geral
Sarah Furtado Santana (**Cuiabá**) – Secretária-Geral Adjunta em substituição ao advogado Gustavo Amaral da Silva

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cuiabá, 15 de fevereiro de 2024.



GI SELA ALVES CARDOSO
Presidente



JOSÉ CARLOS DE OLIVEIRA GUIMARÃES JUNIOR
Vice-Presidente



FERNANDO AUGUSTO VIEIRA DE FIGUEIREDO
Secretário-Geral



ADRIANA PAULA TANS SINI RODRIGUES SILVA
Secretária-Geral Adjunta



HELMUT FLAVIO PREZA DALTRO
Diretor Tesoureiro